

ATA Nº 8

Procedimento Concursal para a categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato individual de trabalho, conforme deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António E.P.E de 05 de dezembro de 2024.

Ao vigésimo terceiro dia, do mês de janeiro de 2026, pelas 14:00 horas, reuniu, nas instalações do ACEs de Gondomar, sito na Rua Ator Mário Viegas s/n Rio Tinto, o júri, nomeado por despacho de 5 de dezembro de 2024 do Presidente do Conselho Diretivo da ULS Santo António, constituído por João Dias Leite Valente Neves (na qualidade de presidente), Marta Sofia Vieira Costa (1.ª vogal efetiva e Rafael Martim Cardoso Sousa (2.ª vogal efetivo), com o objetivo de apreciar as reclamações, decorridas dentro do prazo de audiência prévia, procedemos à presente notificação relativa à avaliação final da etapa de entrevista dos candidatos a seguir indicados: -----

Número de identificação de candidatura			
164	55	119	146

O Júri recebeu 4 reclamações, que mereceram a compulsão dos respetivos processos, para verificação da existência de algum erro imputado ao júri na análise das mesmas. -----

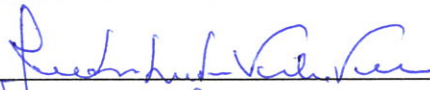
Após à análise detalhada dos resultados obtidos, tendo por base os parâmetros de avaliação de competências previamente definidos e publicitados no método de seleção em causa e posterior reapreciação fundamentada das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, o Júri deliberou, por unanimidade, manter inalterada a lista de classificação constante na Ata n.º 7.

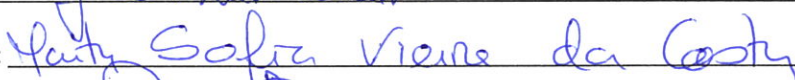
Esta decisão baseia-se nos seguintes pontos:

- A manutenção do rigor e da coerência na aplicação dos critérios de avaliação a todos os candidatos.
- A confirmação de que os parâmetros de competências foram aplicados de forma equitativa, não se verificando factos novos nas alegações que justifiquem a alteração das pontuações atribuídas.

Desta forma, a classificação expressa na referida ata torna-se definitiva para efeitos de prosseguimento do processo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião e, para que conste, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.-----

Presidente: 

1.ª Vogal efetivo: 

2.ª Vogal suplente: 